



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL N. ° 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

RIMER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO:

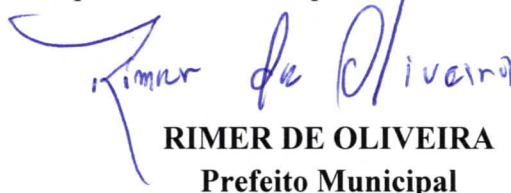
Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor público deste município, **Senhor SEBASTIAO GONÇALVES MENDONÇA ocupante do CARGO DE PROVIMENTO ANALISTA DE SISTEMA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 90 (noventa) dias**, considerando como período aquisitivo **2013/2018**, tendo **início em 01 de janeiro e término em 01 de abril de 2023**, nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo na data de 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 09 de janeiro de 2023.


RIMER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal